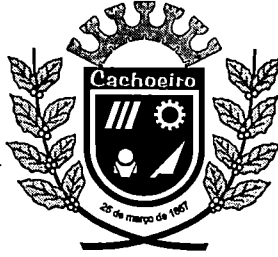


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020

PRESIDENTE: Alcides Cipriano

VICE-PRESIDENTE: Ely Scarpini

1º SECRETÁRIO: Elie Carlos Miranda

2º SECRETÁRIO: Silvio Coelho

ASSUNTO:

PDL N: 145/19

INICIATIVA:

Per Allan Albert

HISTÓRICO:

Concede comenda
Antônio Fumetal
de ofício ao
Marcos Antônio
Quinto
D. Legislativo nº 2950/19 de
21/05/19

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: _____ / _____ / _____

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 21/05/19

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 85398
NÚMERO PRÓPRIO: 145
DATA PROTOCOLO: 20/05/19

CONCEDE COMENDA "ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica Concedido Comenda "Antônio Pimentel de Jesus" à MARCOS ANTÔNIO QUINTO, conforme Resolução nº 262/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 20 de maio de 2019.



ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 21/05/19

PRESIDENTE _____

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem mais que especial, pois o **Sr. Marcos** é um nítido representante do homem do campo. Trabalhador, honesto, e muito modesto, faz com que sua pessoa destaque-se ao meio dos que convivem, de forma que, muito me honra em poder homenageá-lo com esta comenda.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 20 de maio de 2019.



ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador PRB

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

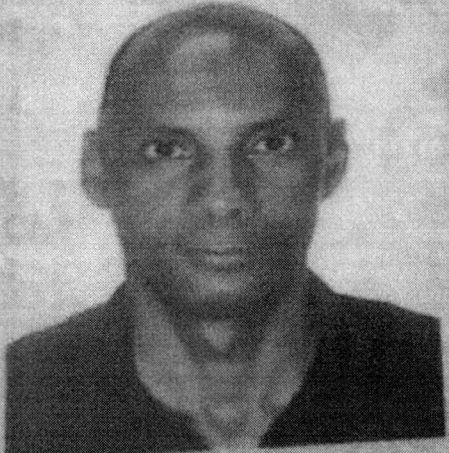


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1565599100

NOME
MARCOS ANTONIO QUINTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1693782 SPTC ES

CPF
092.867.547-52

DATA NASCIMENTO
03/04/1975

FILIAÇÃO
VALDIR QUINTO
MARIA JULIA CARREIRO
ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06826771765

VALIDADE
14/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2017

OBSERVAÇÕES
 X

Marcos Antonio Quinto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
04/06/2018

Romeu Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran-ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

50725588812
 ES351492968

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1565599100

DF AC AL AP AM BA CE ES GO IA MT MS MG PR PB RJ SC SP TO